

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1760 de 29 / 12 / 06

LEI Nº. 7242/06
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina a viela 1 ao lado do nº. 185, da Av. Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, no Loteamento Jardim das Indústrias, de VIELA TEREZA CORRÊA VAZ.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela 1 ao lado do nº. 185, da Av. Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, no Loteamento Jardim das Indústrias, de VIELA TEREZA CORRÊA VAZ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury,
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 280/2006 de autoria do Vereador Macedo Bastos)